

## TERMO DE REFERÊNCIA – 35/2024

Matozinhos, 17 de outubro de 2024

### 1. ÓRGÃO – SETOR REQUISITANTE

Câmara Municipal de Matozinhos – Diretoria Administrativa

### 2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 2.1. Da especificação do objeto e do quantitativo

Constitui objeto deste procedimento aquisição de 12 (doze) unidades de molduras, conforme especificação deste termo de referência.

**ESPECIFICAÇÕES:** moldura tamanho 30 x 35 cm, em alumínio fosco, com vidro antirreflexo duplo.

#### 2.2. Da natureza da contratação

Serviço não continuado.

#### 2.3. Do prazo da contratação

A vigência da contratação iniciará a partir da assinatura contratual, perdurando até o pagamento total do valor do objeto, sendo resguardado o prazo da garantia do objeto.

##### 2.3.1. Da possibilidade de prorrogação

Persistindo o interesse da Administração, o contrato poderá ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido na Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 202, do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Matozinhos realizará a Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária no

ano de 2024 para entrega das honorarias referentes aos títulos concedidos nos anos de 2023 e 2024.

A confecção e aquisição dos quadros se faz necessária pois visto que as honorarias são reconhecimentos aos cidadãos por inúmeros motivos, parabenizando e presenteando, e se fará jus a entrega em um objeto que poderão expor em suas casas pelo resto da vida.

Além de ser mais delicado e harmonioso, os quadros têm valor sentimental, contam a história e transmitir emoções aos que recebem ou aqueles que veem, ajudando a criar memórias inesquecíveis.

O Poder Legislativo de Matozinhos/MG, além de almejar o reconhecimento das honorarias, quer que este momento seja inesquecível para que recebendo de tal ato, fazendo que haja proximidade com a sociedade.

#### 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Dentro do contexto levantado no item 3 deste termo de referência, a solução encontrada é a contratação de empresa especializada em fornecimento de molduras com as especificações contidas no tópico 2.1.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 5.1. Dos requisitos formais

Os servidores da Câmara Municipal de Matozinhos farão consultas e a emissão dos documentos, nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, para aferir as habilitações fiscal, social e trabalhista mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- 5.1.1.A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.2.A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.1.3.A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



- 5.1.4.A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 5.1.5.A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 5.1.6.inexistência de sanções no Cadastro Nacional de Empresas Idôneas e Suspensa (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).
- 5.1.7. Certidão do Cadastro de Fornecedor Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP.
- 5.1.8. a regularidade relativa ao TCU – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

## 5.2. Da forma e dos critérios de seleção do fornecedor

A seleção do contratado será por meio da Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, II, da Lei 14.133/2021. Isso se deve ao fato de ser uma contratação que envolve valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de serviços e compras.

As propostas devem ser enviadas ao Setor de Licitação através do e-mail: [licitacao2@matozinhos.mg.leg.br](mailto:licitacao2@matozinhos.mg.leg.br)

**Importa esclarecer que a presente contratação direta encontra-se dentro das regras do §1º do art. 75, do dito diploma legal.**

O critério de seleção será por **menor preço global**.

## 6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto desse contrato deverá ser executado observando as características do serviço/compra. Deverá o fornecedor atender as solicitações e requerimentos do órgão no menor tempo possível, observando as peculiaridades da prestação de serviços ao administrado, tendo por base os princípios insculpidos no art. 5º da lei 14.133/21, em especial o da continuidade.

### 6.1. Das condições de entrega e recebimento do objeto

O objeto deste Termo deverá ser entregue em perfeito estado, conforme especificações do item 2.1.

**6.1.1** – O recebimento do objeto será realizado por servidor responsável.



**6.1.2 – Provisoriamente**, no ato da entrega, mediante mera conferência com a simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte.

**6.1.3 – Definitivamente**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, e demais condições, constante do Termo de Referência.

## **6.2. Do local e horário da entrega**

O objeto deste Termo deverá ser entregue no almoxarifado da Câmara Municipal de Matozinhos, na rua Oito de Dezembro, 400, Centro, das 8 horas às 14 horas, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo contratante, sendo entregue em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva autorização.

Caso o FORNECEDOR verifique a impossibilidade de cumprir com prazo de entrega estabelecido, deverá ser protocolada solicitação de prorrogação de prazo de entrega da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo de entrega previsto para a entrega.

A solicitação de prorrogação do prazo será analisada pelo CONTRATANTE na forma da lei e, de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informará ao FORNECEDOR a decisão proferida. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor deverá imediatamente entregar o objeto.

## **6.3. Da garantia do produto:**

**6.3.1.** O prazo de garantia é o do artigo 26, da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, conforme a natureza do objeto.

**6.3.2.** Caso o fabricante/fornecedor ofereça uma garantia maior que a determinada no Termo de Referência prevalecerá à maior.

## **7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1.** Compete ao servidor e seu respectivo substituto, designados em Portaria emitida pela autoridade superior, o acompanhamento, fiscalização e controle da



execução do objeto contratado, em conformidade com o art. 117 da Lei 14.133/2021.

**7.2.** O Fiscal do Contrato procederá à avaliação das especificações do (s) produto (s) encaminhados pela licitante vencedora e dos serviços prestados, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens/serviços que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, conforme art. 140, §1º da Lei 14.133/2021.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O Pagamento dos serviços citados no item 2.1 deste Termo de Referência será no prazo de até **5(Cinco) dias úteis** após o recebimento da Nota Fiscal, tendo como condição a prestação integral do serviço na data e hora contratados, bem como o atendimento dos requisitos de quantidade e qualidades deste termo de referência.

## **9. DA ESTIMATIVA DOS VALORES**

Tendo em vista as cotações efetivadas pelo Setor de Compras, o valor médio para a prestação de serviço objeto do presente termo será: R\$ 2.649,20 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

## **10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas desta contratação serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Ficha 17 – outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

**JOEL ELEOTÉRIO ALKIMIM**

**Diretor Administrativo**





## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL ELEOTERIO ALKIMIM, CPF:**  
761.59\*. \*\*6- \*5 em **17/10/2024 10:38:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**10X1.4338.7293.E88H.1461**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **CD.625** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA.**

Elaborado por **JOEL ELEOTERIO ALKIMIM, CPF:** 761.59\*. \*\*6- \*5 , em **17/10/2024 - 10:38:29**

Código de Autenticidade deste Documento: 1081.8U38.4299.W46E.0247

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

